



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0956

Protocolada em 21/02/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício nº 377/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 25/02/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[assinatura]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 25/02/14
[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres ou uma faixa de segurança convencional para pedestres na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, nas proximidades do cruzamento com a Rua Diogo Zuliani, no Jardim Alvorada.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 17 de fevereiro de 2014.

[assinatura]
LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 377 /2014-CMM

Maringá, 26 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz Carlos Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres ou uma faixa de segurança convencional para pedestres na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, nas proximidades do cruzamento com a Rua Diogo Zuliani, no Jardim Alvorada.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”